

PLANO DE TRABALHO (JANEIRO/2025 à ABRIL/2025)

Proposta de Financiamento: Recurso Municipal / Federal

Valor Global da Proposta: R\$ 4.626.030,60 composto por:

R\$ 3.805.954,08 recurso fixo Municipal de manutenção do objeto.
R\$ 680.000,00 recurso fixo Federal de manutenção do objeto.
R\$ 140.076,52 recurso variável Federal Piso da Enfermagem.

1-Identificação

Nome da Entidade Assistencial: Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa -ICEPES

Endereço: Rua Pitanga, 38 – Chácara São João – Carapicuíba - SP Telefone:
(11) 4169-7937, (11) 4169-7473

Local de execução: Unidade Pronto Atendimento de Agudos

Endereço: Rua Rubens Venturini,140, Jardim Nilce, Agudos, SP.

Telefone: (14) 3262-0887

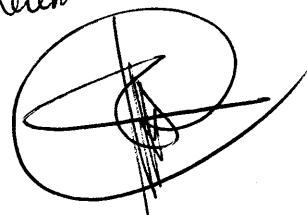
Identificação do Responsável pela Associação:

Nome: Achyles José Theophanes Santos

Cargo/função: Presidente

Gestora Técnico Responsável:

Nome: Cláudia Cristina A. Mazzuccio,
Enfermeira Gestora de Contratos
Janaína Rodrigues da Silva
Cargo/função: Enfermeira RT
Número de Registro Profissional: COREN 88193

Rechii 22/12/24


QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!



FILIAL AGUDOS - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - CNPJ nº 56.322.696/0010-18

ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA - CEIAS nº 71000.037143/2018-52

Rua Rubens Venturini, nº 140 - CEP 17132-308 - Jardim Nilce - Agudos-SP - Tel: +55 14 3262 8585

2-Finalidades Estatuária:

O Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa em Saúde é uma Organização Social Filantrópica, sem fins lucrativos, fundado em 16 de julho de 1986, declarada de Utilidade Pública Federal (05 out 1999) com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS nº 7100.070143/2015-11, desde 1996.

Ao longo de seus 36 anos, o Instituto Cisne traz como filosofia o foco na pessoa humana, na forma de acolhimento ao indivíduo e a estratégia de assistência e de entendimento do ser humano, com claras premissas sobre as quais se estabelece a formação de vínculos, a necessidade constante de aprimoramento de ações, o respeito à equidade e a construção de projetos terapêuticos adequados. O Instituto Cisne conta ainda com um departamento de Ensino e Pesquisa em Saúde (ICEPES) desde 2008, responsável pelas ações de ensino, pesquisa, gestão e capacitação de pessoas e serviços em ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e desporto (paraolímpico), atuando tanto na iniciativa privada quanto na pública. Tem como finalidade promover a prestação do serviço de saúde relacionando as boas práticas e a gestão de recursos visando otimizar e qualificar com frequência de ações afirmativas, os programas de capacitação nos processos de

Alinhado com os conceitos atuais das redes de atenção à saúde, reafirmamos o papel da instituição como Organização Social, oferecendo compartilhamento de experiências positivas, agregando a estas o apoio à gestão, o conhecimento técnico científico em diferentes áreas de atuação, capacidade logística e operacional de modo a possibilitar a otimização de recursos públicos, inovando e valorizando o profissional de saúde como elemento-chave na reconstrução de processos de trabalho.

Importante também registrar que o Instituto Cisne atua como Estabelecimento de Saúde, assegurando assistência em saúde em diferentes municípios do Estado de São Paulo por meio de convênios e em atendimento às demandas judiciais.

Assim, o Instituto Cisne tendo como missão compartilhar conhecimento e trabalho, para o desenvolvimento da qualidade no atendimento, na promoção e no acesso à saúde humanizada, para um número cada vez maior de pessoas, propõe para a UPA - 24 HORAS, em Agudos/SP, a seguinte estrutura diretiva, elencando inicialmente as atribuições até segundo nível de gestão.

3 – Objetivo Geral:

O presente Plano de Trabalho em pôr objetivo estabelecer metas e programação para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, que assegure assistência universal e gratuita à população, na UPA – 24H DO MUNICÍPIO de Agudos/SP, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador e urgências/emergências quando for o caso, além de outros serviços que possam contribuir para o aprimoramento do atendimento, conforme Edital de Seleção 001/2019.

4 – Objetivo Específico:

Com a presente proposta de trabalho, conforme solicitado no referido edital, vimos oferecer ao município de Agudos, através da Contratação de Organização Social para operacionalizar o equipamento referenciado, alcançar na unidade de atendimento 24 horas:

- Realização de consultas clínicas, adulto e pediátrica;
- Realização de exames médicos e procedimentos ambulatoriais na UPA 24hs
- Coleta de material e realização de exames laboratoriais de;
- Exames de radiologia em geral;
- Suturas e curativos;
- Imobilização de fraturas/gesso;
- Inalação;
- Aplicação de medicamentos;
- Reidratação;
- Pequenos procedimentos médicos. É de responsabilidade da Organização Social contratada:
 - Manter uma equipe multiprofissional para a estratégia e assistência a saúde na UPA;
 - Estabelecer mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento aos usuários dentro de padrões éticos;
 - Utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões;
 - Acolher os pacientes que chegam à Unidade de Pronto Atendimento
 - Reduzir riscos e agravos à saúde promovendo atendimento integral nas urgências e emergências;
 - Intervir sobre os fatores de risco aos quais a população está exposta, especificamente nas doenças de notificação compulsória;
 - Humanizar as práticas de saúde através do estabelecimento de um vínculo entre os profissionais de saúde e a população.
 - Participar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, da promoção e integração das ações de saúde, visando perfil epidemiológico nos atendimentos;
 - Viabilizar a capacitação e a saúde permanente aos profissionais considerando indicadores;
 - Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
 - Realizar pesquisas com o objetivo de avaliar a satisfação da coletividade e levantamento de informações para tomada de decisões;
 - Prestar atendimento médico com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde;
 - Humanizar o atendimento aos pacientes e seus familiares;

- Garantir em tempo integral o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.
- Garantir eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- Reduzir as formalidades burocráticas para acesso aos serviços;
- Contribuir para agilizar e flexibilizar o gerenciamento da unidade com dotação de maior autonomia administrativa e financeira
- Utilizar os recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;
- Implantar um modelo de gerenciamento voltado para resultados;
- Melhorar a qualidade do serviço ofertado ao usuário SUS com assistência humanizada;
- Potencializar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento a população com equipe de saúde integralmente responsável pelo usuário a partir do momento de sua chegada, devendo proporcionar um atendimento acolhedor e que respeite as especificidades socioculturais;
- Apoiar as necessidades dos serviços de Atenção Básica de Saúde, com realização de consultas médicas de Urgência e Emergência, Serviços de Apoio e Terapêutico, Atendimento de Serviço Social e Serviço de Enfermagem;
- Realizar ações que assegurem a qualidade da atenção e boas práticas em saúde implementadas para garantir a segurança do paciente com redução de incidentes desnecessários e evitáveis além de atos inseguros relacionados ao cuidado;
- Favorecer a articulação entre os serviços da rede de assistência municipal, implementando, com a aprovação da gestão municipal, apoio matricial no atendimento às demandas de urgência em saúde mental, como política de fomento à filantropia da instituição.
- Favorecer a articulação entre os serviços da rede de assistência municipal, implementando, conforme solicitação da gestão municipal, apoio matricial nas Unidades Estratégia Saúde da Família, no atendimento às demandas de urgência, procedimentos como aplicações, cateterismo e SNG como política de fomento ao serviço de urgência da UPA.
- Implantação e garantia do serviço de transferência.

5- Área de abrangência do Serviço

Caracteriza - se como estrutura de Porte I, que será implantada e implementada com o objetivo de superar as limitações no acesso aos serviços de urgência e fortalecer a respectiva Rede de Atenção as Urgências, garantindo atendimento oportuno e qualificado. Com referência no Censo IBGE/2010, a população de Agudos era de 34.524 habitantes. Considerando a cobertura de atenção básica é de 100% e Estratégia Saúde da Família 75%, atenção à urgência e emergência pré-hospitalar fixa bem como nos serviços de internação municipal, para atender os objetivos de universalidade, equidade e integralidade da demanda espontânea e encaminhamentos da rede do Município e de suas referências como os Municípios de Borebi, Piratininga e Paulistanea e o distrito de Agudos.

6 – Meta Qualitativa: Indicadores de acompanhamento e de desempenho:

- 1- Implantação de serviço de ouvidoria na unidade referida.
- 2- Implantação de Programa de Educação continuada para todos os servidores lotados na unidade referida.
- 3- Implantação e Desenvolvimento de avaliação de desempenho dos colaboradores com emissão de relatório.
- 4- Por meio de atividades de EP, realização de reuniões de coordenação e entre equipe a fim de padronizar processos e interligar assistência com a rede municipal.
- 5- Implantação de protocolos de assistência a saúde e Rotinas
- 6- Manter atualizada as informações dos profissionais para registro sistemático no CNES.
- 7- Todo o trabalho desenvolvido deverá ser repassado á secretaria municipal de saúde em relatórios com dados quantitativos e qualitativos, a fim de favorecer o acompanhamento.
- 8- Atividades com a comunidade
- 9- Articulação em rede com os demais serviços de saúde, apoiado pela gestão municipal.
- 10- Articulação com CAPS para apoio emergencial para SRT

Implantada

Implantada

Implantado

Implantado

Implantado

Implantado

Implantado

Implantado

Implantado

Implantado

A) POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS						
1) – HUMANIZAÇÃO						
1.1. HUMANIZAÇÃO						
Nº	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	OBTIDA
1	Organizar os fluxos de atendimento da unidade com manutenção do Acolhimento e Classificação de Risco	Manter o Acolhimento na Unidade de Pronto Atendimento	Apresentou protocolos de atendimento = 30 pontos – Não apresentou = 0 pontos	Apresentação de protocolos	30	30
2	Implantação do Sistema de Avaliação da satisfação dos usuários internos e externos	Mensuração da Satisfação dos Clientes por quadrimestre.	Acima de 75% de bom e ótimo = 20 pontos - Entre 50 a 74% de bom e ótimo = 15 pontos Abaixo de 50% de bom e ótimo e não implementa = 0 pontos	Amostras tabulação das mesmas, com 5% do total dos atendimentos	20	20
3	Capacitação permanente dos profissionais que atuam nas Unidades de Saúde.	Desenvolver treinamentos, construção de processos de trabalho e capacitações.	Desenvolveu cursos de capacitação = 10 pontos - Não desenvolveu = 0 pontos	Apresentação da relação p ela divisão	10	10
4	Canal de acolhimento para escuta do usuário com sistema de resposta.	Relatório com número de escutas realizadas com respostas e resultados.	Enviou relatórios = 20 pontos - não enviou = 0 pontos	Relatório com número total de escutas, com nome, respostas e resultados.	20	Implantação 2º mês
TOTAL DE PONTOS NA HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS						80
						40

Nº	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Garantir resolutividade e dos casos dentro da complexidade e de assistência da unidade de saúde.	Manter estrutura profissional mínima e treinamento das equipes em 100% para que todos os profissionais assistam o paciente de forma multidisciplinar	Atingiu 100% da meta = 40 pontos - De 90 a 99,9% = 30 pontos - De 80 a 89,9% = 20 pontos - De 70 a 79,9% = 10 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação pela Divisão de RH da relação dos profissionais e presença em treinamento das equipes	40	40
2	Promover rede de assistência Municipal	Formar parcerias com outros Secretarias municipais e demais órgãos.	Formou parcerias com instituições = 20 pontos - Não formou = 0 pontos	Apresentação dos relatórios	20	20
3	Promover Integração com todos os níveis de atendim.	Implantar sistema de referência/conta referência.	Apresentar protocolos de referência e contra referência = 40 pontos - Não apresentar = 0 pontos	Apresentar protocolo Referência	40	40
4	Relatórios produção informação.	Manter os Setores de informações atualizados dentro dos prazos previstos de acordo com o ministério da saúde, estado e município.	Envio das atualizações de acordo com os prazos previstos = 40 pontos - Não enviaram = 0 pontos	Relatório de Produção/Informação	40	40
5	Implantar POP na Unidade de Pronto Atendimento	Implantar em 100% dos serviços protocolos de normas e rotinas nos atendimentos.	Atingiu 100% da meta = 60 pontos Atingiu parcialmente = 50 pontos - Não atingiu = 0 pontos	Avaliação relatórios fluxos atendimento	60	60
TOTAL DE PONTOS NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS					200	200

2.3. DESPESAS DO PROJETO

Nº	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
					POSSÍVEL	OBTIDA
1	Custos diretos fixos dos profissionais previstos no	Garantir 100% dos profissionais das equipes de acordo com a necessidade	Cumpriu 100% da meta = 40 pontos Cumpriu parcialmente = 20 pontos - Não Cumpriu = 0 pontos	Tabela de Prestação de Contas das Equipe	40	40
2	Custos diretos fixos Funcionarios	Garantir 100% dos profissionais da equipe de acordo com o projeto	Cumpriu 100% da meta = 40 pontos Cumpriu parcialmente = 20 pontos - Não Cumpriu = 0 pontos	Tabela de Prestação de Contas das Equipe	40	40
3	Custos diretos variáveis	Valores em 100% a serem pagos de consumo diversos conforme programa de Trabalho	Cumpriu 100% da meta = 40 pontos Cumpriu parcialmente = 20 pontos - Não Cumpriu = 0 pontos	Apresentação comprovantes do consumo total	40	40
TOTAL DE PONTOS					120	120

2.4. GESTÃO

Nº	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
					POSSÍVEL	OBTIDA
1	Elaborar Plano Operativo de Gestão	Apresentação das estratégias para implantação de processos gerenciais	Realizou 100% da gestão = 20 pontos - De 90 a 99,9 % = 18 pontos - De 80 a 89,9% = 50	Apresentação de Relatórios de Supervisão	20	100
2	Disponibilizar as informações de serviços prestados.	Envio mensal de relatórios com os serviços prestados	Realizou prestação de contas conforme rotina estabelecida = 20 pontos	Cópia das prestações	20	20
3	Metas Físicas	Cumprimento das metas físicas pactuadas	Atingiu 100% da meta = 50 pontos - De 90 a 99,9 % = 40 pontos - De 80 a 89,9% = 30 pontos - De 70 a 79,9%	Apresentação do faturamento	100	40
4	Atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).	Encaminhar mensalmente atualizações do CNES (inclusões, alterações e exclusões).	Atualizado = 20 pontos - Não atualizado = 0 pontos	Relatório	20	20
5	Centro de custos para cada serviço/prestação de contas.	Implantar centro de custos para cada serviço contratado para racionalização de recursos	Implantou 100% da meta = 60 pontos - Implantou parcialmente = 20 pontos - Não implantou = 0 pontos	Relatório de gastos por centro de custos de cada serviço.	60	60
TOTAL DE PONTOS					220	220

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

FILIAL AGUDOS - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - CNPJ nº 56.322.696/0010-18

ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA - CEBAS nº 71000.037143/2018-52

Rua Rubens Venturini, nº 140 - CEP 17132-308 - Jardim Nilce - Agudos-SP - Tel: +55 14 3262 8585



Faixa de Desempenho Metas Qualitativas	% Correspondente
De 400 a 600 pontos	100%
De 200 a 399 pontos	70%
De 100 a 199 pontos	30%
De 0 a 99 pontos	0%

**QUADRO DE AVALIAÇÃO FINAL DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS
PARA DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL A SER REPASSADO DA PARTE VARIÁVEL**

Média obtida pela soma dos percentuais das metas qualitativas e quantitativas dividida por 2	% Recursos a serem pagos
90% ou mais	100%
80% a 89,99%	90%
70% a 79,99%	80%
60% a 69,99%	70%
50% a 59,99%	30%
menor que 50%	0%

Quadro demonstrativo com relação às metas pactuadas e realizadas pela unidade UPA de Agudos referente mês.



7 – Meta Quantitativa:

METAS	PACTUADAS	REALIZADAS	%
1- Atendimento de urgência c/ obs. Até 24 horas		100%	
2- Acolhimento e classificação de risco		6.000	
3- Atendimento médico em unidade de pronto atendimento		6.000	
4- Diagnóstico por tomografia		80	
5- Diagnóstico por radiologia		500	
6- Diagnóstico por eletrocardiograma		200	
7- Administração de medicamentos		3.800	
8- Outros procedimentos médicos e de enfermagem		1.000	
9- Coleta de exames clínicos		2.800	

8 – Característica da população a ser atendida:

Público-Alvo:

Acolher os pacientes e seus familiares em situação de urgência e emergência, sempre que buscarem atendimento na UPA 24h; demanda livre 100% SUS.

Faixa Etária:

Todas as faixas etárias

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	1.187	1.178	2.365
05-09	1.252	1.213	2.465
10-14	1.560	1.455	3.015
15-19	1.599	1.519	3.118
20-29	3.052	3.070	6.122
30-39	2.702	2.793	5.495
40-49	2.268	2.317	4.585
50-59	1.816	1.897	3.713
60-69	1.044	1.154	2.198
70-79	542	673	1.215
80+	207	335	542
Total	17.229	17.604	34.833

Sexo:

Masculino, Feminino - Ambos os sexos

Regime de atendimento:

Sua complexidade se dá pela necessidade do atendimento 24 horas às diferentes condições de saúde: agudas ou crônicas agudizadas; sendo elas de natureza clínica, cirúrgica, traumatológica entre outras.

Assim, para que a Rede oferte assistência qualificada aos usuários, é necessário que seus componentes atuem de forma integrada, articulada e sinérgica. Sendo indispensável a implementação da qualificação profissional, da informação, do processo de acolhimento e da regulação de acesso a todos os componentes que a constitui.



Horário de atendimento:

Funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos;

9 - Descrição da Operacionalização:

O usuário ao procurar a recepção da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO deverá direcionar-se a Central de Acolhimento que terá como objetivos: Direcionar e organizar o fluxo através da identificação das diversas demandas do usuário; Determinar ás áreas de atendimento em nível primário (suturas, consultas, CURATIVOS e RX); Acolher pacientes e familiares nas demandas de informações do processo de atendimento, tempo e motivo de espera; Realizar a Triagem Administrativa baseada no protocolo de situação queixa encaminhando os casos que necessitam da avaliação para a classificação de risco pelo enfermeiro. A Central de Acolhimento tem sua demanda atendida imediatamente sem precisar esperar a consulta médica (procura por exames, consultas ambulatoriais, etc.) e que estariam passando por atendimento médico de forma desnecessária.

Após a triagem administrativa o paciente é encaminhado para o consultório de enfermagem onde a classificação de risco é feita pelo protocolo Manchester que é baseada nos seguintes dados: ⇒ Situação/Queixa/ Duração (QPD) ⇒ Breve Histórico (relatadas pelo próprio paciente, familiar ou testemunhas) ⇒ Uso de Medicações ⇒ Verificação de Sinais Vitais ⇒ Exame físico sumário buscando sinais objetivos ⇒ Verificação da glicemia e eletrocardiograma se necessário.

Após a triagem do enfermeiro o paciente é encaminhado para o consultório médico onde o atendimento é baseado nos sinais vitais aferidos na classificação de risco e os dados: ⇒ Situação/Queixa/ Duração (QPD) ⇒ Breve Histórico (relatadas pelo próprio paciente, familiar ou testemunhas) ⇒ Uso de Medicações ⇒ Exame físico ⇒ Exame físico sumário buscando sinais objetivos, palpação e auscultas ⇒ Verificação da glicemia eletrocardiograma se necessário. Exames de análises clínicas, Imagem, RX, Eletrocardiograma podendo permanecer em observação até 24 hs e se necessário referenciado para internação do Hospital de Agudos e ou em casos de maior complexidade é inserido no sistema Cross.

Apoio – Pandemias: Síndromes Gripais, Dengue / Casos Crônicos

Frente ao cenário atual de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19 e considerando o Decreto municipal nº 59.283 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, a SMS publicou as Portarias SMS.G nº 154/2020 e Portaria nº 182/2020 que determinaram suspensão parcial e temporária das consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina e nesse cenário de suspensão é nítido o aumento da demanda dos casos crônicos. Diante desse cenário, faz-se necessário a manutenção do profissional Médico Clínico de Apoio para atendimento dessa demanda.

As medidas de proteção funcionam para todas as variantes das Síndromes gripais e vírus da COVID-19 (identificadas até o momento). Considerando o aumento da demanda do número de pacientes infectados de Covid-19, e diante do surgimento de novas mutações e variantes e a disseminação do processo evolutivo do vírus, o que ocasionou a ampliação do número de pacientes com síndrome respiratórias, e naturalmente a necessidade do auxílio desse Médico de Apoio.

Diante da pandemia e a dificuldade de vagas de internações em ambiente hospitalar, a Unidade de Pronto Atendimento 24h Agudos/SP encontra-se habilitada e qualificada no Ministério da Saúde Porte I Conforme Portaria.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

FILIAL AGUDOS - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - CNPJ nº 56.322.696/0010-18

ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA - CEBAS nº 71000.037143/2018-52

Rua Rubens Venturini, nº 140 - CEP 17132-308 - Jardim Nilce - Agudos-SP - Tel: +55 14 3262 8585

Atualmente a Unidade dispõem de 06 respiradores considerando os números apresentados na disponibilização de novos leitos clínicos e o tempo de permanência dos pacientes na Unidade gerando a necessidade de novas contratações de profissionais da equipe técnica e multiprofissional, ressaltamos que teremos atendimentos de fisioterapia para os pacientes com síndromes respiratória (Covid-19 ou H1N1) na UPA.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a necessidade de realizar exames de imagens oriundos do serviço de urgência e emergência, será implantado esse serviço conforme a demanda, sem apresentação de meta definida, porém estipulamos um valor máximo a ser utilizado nesta rubrica conforme apresentado na planilha orçamentaria.

Considerando as dificuldades apresentadas nas unidades de saúde com procedimentos de urgência, disponibilizaremos um enfermeiro (a) para realizar o matriciamento nas ESF.

10 - Condições e formas de acesso:

Demanda espontânea e Acesso Universal

11 - Monitoramento e Avaliação:

O Monitoramento e Avaliação deste Contrato de Gestão será realizada através de relatórios de visita in loco por Comissão formada por 04 (membros) dentre os servidores municipais, indicados pelo Chefe do Poder Executivo e nomeados por Portaria.

12 – Avaliação da População Usuária:

Avaliação será realizada pelo método de pesquisa de satisfação através de impressos na recepção, outra forma será a ouvidoria do Município e a página do Facebook que também servirá de parâmetro aonde a mesma será alimentada com enquete. Os dados serão mensurados e encaminhados em planilha pela prestação de contas qualitativa e quantitativa e seguirá anexo a pesquisa impressa.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

 **FILIAL AGUDOS - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - CNPJ nº 56.322.696/0010-18**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA - CEBAS nº 71000.037143/2018-52

Rua Rubens Venturini, nº 140 - CEP 17132-308 - Jardim Nilce - Agudos-SP - Tel: +55 14 3262 8585

13-Provisões da Associação

A) Condições Físicas: x x x x x x x

B) Recursos Materiais: x x x x x x x

C) Recursos Humanos:

Qtde	Profissional/Função:	Horário de Ocupação (entrada e saída)	Carga Horária:	Vínculo
11	Repcionista	07:00 as 19:00 e 19:00 as 07:00	12 x 36	CLT
3	Auxiliar Administ. II	07:30 às 17:30	44 H/S	CLT
2	Auxiliar de Almoxarife	07:30 às 17:30	44 H/S	CLT
12	Enfermeiro	07:00 às 19:00 e 19:00 às 07:00	12 x 36	CLT
1	Enfermeiro Matriciamento	07:00 às 17:00	40 H/S	CLT
1	Enfermeira Assistencial RT	08:00 às 17:00	44 H/S	CLT
1	Enfermeira do Trabalho	08:00 às 14:00	36 H/S	CLT
32	Téc. de Enfermagem	07:00 às 19:00 e 19:00 às 07:00	12 x 36	CLT
6	Auxiliar de Farmacêutico	07:00 às 19:00 e 19:00 às 07:00	12 x 36	CLT
9	Técnico Radiologia	07:00 às 19:00 e 19:00 às 07:00	24 H/S	CLT
1	Farmacêutico RT	13:00 às 19:00	30 H/S	CLT
1	Farmacêutico	07:00 às 13:00	30 H/S	CLT
5	Farmacêutico -Biomédico	7:00 às 19:00	44 H/S	CLT
1	Farmacêutico -Biomédico RT	08:00 às 17:00	44 H/S	CLT
1	Assistente Social	07:00 às 13:00	30 H/S	CLT
1	Assistente Social	13:00 às 19:00	30 H/S	CLT
1	Assistente Social	19:00 às 01:00	30 H/S	CLT
2	Fisioterapeuta	7:00 às 13:00 e das 13:00 às 19:00 hs.	30 H/S	CLT
1	Assistente Administrativo	07:30 às 17:30	44 H/S	CLT
3	Plantão-médico diurno	07:00 às 19:00	12 horas	PJ
2	Plantão-médico noturno	19:00 às 07:00	12 horas	PJ
1	Plantão-médico noturno	19:00 às 00:00	06 horas	PJ
1	Plantão-médico – APOIO	10:00 às 22:00	12 horas	PJ
1	Plantão-médico Retaguarda	07:00 às 19:00 e 19:00 às 07:00	24 horas	PJ
1	Coordenador Médico	07:00 às 19:00 e 19:00 às 07:00	Mensalista	PJ

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

FILIAL AGUDOS - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - CNPJ nº 56.322.696/0010-18

ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA - CEBS nº 71000.037143/2018-52

Rua Rubens Venturini, nº 140 - CEP 17132-308 - Jardim Nilce - Agudos-SP - Tel: +55 14 3262 8585



14 - Formalização de compra e contratação:

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, com fulcro na ADI nº 1923/DF, visando o atendimento do princípio da imparcialidade e visando ainda a economicidade, se pauta por seus regulamentos de compras e contratações de produtos e serviços, bem como de seu pessoal.

15 - Plano de Aplicação do Recurso.

Fonte de Recurso: Municipal + Federal

Valor Vinculado no Período: R\$ 4.626.030,60 composto por:

R\$ 3.805.954,08 recurso fixo Municipal de manutenção do objeto.
R\$ 680.000,00 recurso fixo Federal de manutenção do objeto.
R\$ 140.076,52 recurso variável Federal Piso da Enfermagem.

Valor mensal: **R\$ 1.156.507,65** composto por:

R\$ 951.488,52 recurso fixo Municipal de manutenção do objeto.
R\$ 170.000,00 recurso fixo Federal de manutenção do objeto.
R\$ 35.019,13 recurso variável Federal referente o Piso da Enfermagem.

ORD	ITENS DE DESPESA	MENSAL	VALOR 2025		NOTA EXPLICATIVA
			04 MESES (JANEIRO/2025 à ABRIL/2025)		
1.	PESSOAL				
1.1	SALÁRIOS	R\$ 271.823,65	R\$ 1.087.294,61		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
1.2	OUTRAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO (MÉDICOS)	R\$ 372.375,00	R\$ 1.489.500,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
1.3	ENCARGOS	R\$ 24.464,13	R\$ 97.856,51		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
1.4	PROVISIONAMENTO (13º E FÉRIAS)	R\$ 50.528,78	R\$ 202.115,14		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
1.5	PROVISIONAMENTOS (RESCISÃO, DISSÍDIO ETC...)	R\$ 32.224,99	R\$ 128.899,96		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
1.6	BENEFÍCIOS	R\$ 15.743,00	R\$ 62.972,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
1.7	OUTRAS A ESPECIFICAR: VALE TRANSPORTE E AUXÍLIO CRECHE	R\$ 4.893,34	R\$ 19.573,36		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
1.8	COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM (VARIÁVEL)	R\$ 35.019,13	R\$ 140.076,52		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
TOTAL A		R\$ 807.072,02	R\$ 3.228.288,10		
2.	MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS				
			04 MESES (JANEIRO/2025 à ABRIL/2025)		
2.1	LABORATÓRIO	R\$ -	R\$ -		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.2	INSUMOS (MATERIAL & MEDICAMENTOS)	R\$ 151.000,00	R\$ 604.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.3	GASES MEDICINAIS	R\$ 8.500,00	R\$ 34.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.4	MANUTENÇÃO PREDIAL (MAT. E SERVIÇOS)	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIP.	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.6	ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS (E PACIENTES)	R\$ 26.580,00	R\$ 106.320,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.7	LOCAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS	R\$ 17.075,00	R\$ 68.300,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.8	SOFTWARE DE GESTÃO E LABORATÓRIO	R\$ 5.764,81	R\$ 23.059,24		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.9	LAVANDERIA	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADILOGIA	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.11	SERVIÇOS DE IMAGEM (TOMOGRAFIA)	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.12	SERVIÇO DE GESSO	R\$ 8.400,00	R\$ 33.600,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.13	UNIFORMES	R\$ 954,54	R\$ 3.818,16		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.14	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRESENCIAL	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.15	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA	R\$ 33.500,00	R\$ 134.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.16	LIXO HOSPITALAR	R\$ 1.405,00	R\$ 5.620,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
2.17	PLANO DE INTERNET	R\$ 256,28	R\$ 1.025,12		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
TOTAL B		R\$ 311.935,63	R\$ 1.247.742,52		
3.	DESPESAS EQUIPE E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS				
			04 MESES (JANEIRO/2025 à ABRIL/2025)		
3.1	APOIO A GESTÃO - Gestão Técnica	R\$ 11.500,00	R\$ 46.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
3.2	APOIO A GESTÃO - Administrativa	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
3.3	APOIO A GESTÃO - Assessoria Jurídica	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
3.4	APOIO A GESTÃO - Financeiro e Prestação de Contas	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
3.5	APOIO A GESTÃO - Assistência Administrativa - RH	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
3.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
3.7	MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00		SEM ALTERAÇÃO DO PLANO ANTERIOR
TOTAL C		R\$ 37.500,00	R\$ 150.000,00		
TOTAL DO CUSTEIO (A+B+C)		R\$ 1.156.507,65	R\$ 4.626.030,60		

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

FILIAL AGUDOS - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - CNPJ nº 56.322.696/0010-18

ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA - CEBS nº 71000.037143/2018-52

Rua Rubens Venturini, nº 140 - CEP 17132-308 - Jardim Nilce - Agudos-SP - Tel: +55 14 3262 8585

19 – Prestação de Contas:

A Contratada se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas mensal até o último dia útil do mês subsequente ao recebimento da Parcela do recurso em acordo com as orientações do Município tendo como base a Instrução 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Agudos, 11 de dezembro de 2024.



Cláudia Cristina A. Mazzuccio
GESTORA TÉCNICA
ASSISTENCIAL DA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
CISNE



Achiles José Theophanes Santos
Psicólogo - CRP 14193
PRESIDENTE